

Id:0471BA391E2ACFCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2024

Pregão Eletrônico nº 001/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001.0011545/2023.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.837.925/0001-08, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro Piracuruca – PI, neste ato representado pela Ilma. Sra. RUANA PRISCILA SPINDOLA MELO TRINDADE, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF 002.300.953-90, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.722.366/0001-09, estabelecida à PRAÇA FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, 864 - Centro, São Raimundo Nonato-PI, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Rafael Carvalho Dias, portador da carteira de identidade Nº 2.942.980 – SSP/PI e CPF Nº 025.366.223-04.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 52/2023, c/c a Lei, 123/2006 em face das alterações estabelecidas na Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas pertinentes ao objeto do certame.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 172.149,00 (cento e setenta e dois mil e cento e quarenta e nove reais).

FONTE DE RECURSO: ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52; FONTE DE RECURSO: 500,601; PROJETO/ATIVIDADE: 1015; PROGRAMA DE TRABALHO: 10302.0010.1015.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024.

VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: a Sra. RUANA PRISCILA SPINDOLA MELO TRINDADE, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF 002.300.953-90, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.722.366/0001-09, estabelecida à PRAÇA FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, 864 - Centro, São Raimundo Nonato-PI, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Rafael Carvalho Dias, portador da carteira de identidade Nº 2.942.980 – SSP/PI e CPF Nº 025.366.223-04.

Piracuruca – PI, 12 de março de 2024.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação

Id:05D4FFB17BB4CEC9



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.1002/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI E A EMPRESA F. CRISTO E CIA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE MÍDIA, COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Martins Ribeiro, 229, Centro, Ilha Grande - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.581/0001-85, neste ato representado por seu Secretário Antonio Defrisio Ramos Farias doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **F. CRISTO E CIA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 32.380.459/0001-54, com sede na CJ Residencial Nova Vida,Q2, Centro, Ilha Grande-PI, neste ato representado pelo Sr. Flavio Cristo Sousa Borges, portador do CPF nº 035.801.793-90, doravante denominada **CONTRATADA**, referente a **DL nº 003/2023**, que visa à prestação de Serviços de mídia, comunicação e assessoria de imprensa para atender as necessidades do município de Ilha Grande-PI. O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do dia 10 de FEVEREIRO de 2023, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 10 de FEVEREIRO de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ilha Grande - PI, 10 de FEVEREIRO de 2024.

ANTONIO DEFRISIO RAMOS FARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
CONTRATANTE

Flavio Cristo Sousa Borges
FLAVIO CRISTO SOUSA BORGES
F. CRISTO E CIA
CONTRATADA

Id:030E74C0C0A0CBBO

PREFEITURA DE
CURRALINHOS
TEMPO DE TRABALHAR E CRESCER JUNTOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS – Nº 003/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS – PI, após analisar a documentação relativa a Tomada de Preço Nº 003/2023, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando objeto a Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva no povoado Lagoa Nova, zona rural do município de Curralinhos - PI, conforme o convenio nº 937018/2022, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: PLENNUS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ Nº 19.562.853/0001-45.

Curralinhos -PI, 15 de março de 2024.

Everardo Lima Araújo
Prefeito Municipal.

Id:10EF2B746804CFAC



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES ENTREGUES PARA ANÁLISE DA
CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR NÚMERO 01/2024.**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas da manhã, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Leão-Piauí a comissão responsável por receber e classificar as propostas dos agricultores familiares bem como de empreendedores familiares rurais, referente a Chamada Pública número 01/2024. A referida comissão é constituída pelos seguintes membros: Francisca da Luz Moraes Silva (Departamento de Licitações), Maria do Socorro Silva (membro do conselho), Maria do Carmo da Silva Brito (Presidente do Conselho de Alimentação Escolar), Naiara Sousa Araujo (Nutricionista) Clenivalda Gonçalves Bezerra (Vice-presidente). Foram recebidos os envelopes número um e número dois devidamente lacrados, dos seguintes produtores: Ismael Gonçalves de Holanda, Saniel Francisco da Silva Oliveira. Após abertura dos mesmos verificou-se que o senhor Ismael Gonçalves de Holanda trouxe como proposta a venda o iogurte. O senhor Saniel Francisco da Silva Oliveira trouxe como proposta a venda o abacaxi, alface, banana, batata doce, cheiro verde, laranja, banana, melancia, pão, pimentão, tomate, bolo doce e bolo salgado. Após análise detalhada feita por todos os membros da comissão, foi verificado que todos os itens apresentados, estavam de acordo com o solicitado na Chamada Pública, e também toda a documentação em conformidade com o exigido pelo referido edital, sendo assim foram aceitas todas as propostas.

Como não apareceram mais propostas, e as presentes, estando em acordo com a Chamada Pública número 01/2024, as mesmas foram julgadas e aprovadas pela referida comissão.

Sem mais para o momento foi dada por encerrada a referida reunião a qual dato e assino a referida ata.

Francisca da Luz Moraes Silva
Clenivalda Gonçalves Bezerra
Naiara Adelaide Sousa Araujo
Maria do Carmo da Silva Brito
Maria do Socorro Silva